



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº5.119 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2022/2026, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED Nº 119, de 10 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), para o quadriênio 2022/2026:

I – 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Luciana Chaves Veiga e Suplente: Thiago Brandão Palmeira.

II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:

Titular: Marcio José Loureiro de Castro e Suplente: Marilene Santana Santos;

Titular: Marta Magali Lima Longuinho e Suplente: Nícia de Oliveira Bastos.

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:

Titular: Nadja Nascimento Amaral e Suplente: Damiana de Castro;

Titular: Juliana Martins dos Santos e Suplente: Marizete dos Santos Silva.

IV – 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas:

Titular: Laura Juliana Borges Cruz e Suplente: Raquel Menezes Maia;

Titular: Leonardo Teles de Oliveira e Suplente: Ismael Cerqueira de Jesus.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 30 de novembro de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais